

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 67/2022
Processo de Licitação: 67/2022
Data do Processo: 18/05/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL PARA DISPONIBILIZAR AS PESSOAS INSCRITAS NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB-S QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS COM A ESCRITURA PÚBLICA, EM RAZÃO DE NORMAS DO PROGRAMA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.404/2022 DE 19/04/2022 E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 72/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Junho de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 67/2022, Licitação nº 44/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL PARA DISPONIBILIZAR AS PESSOAS INSCRITAS NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB-S QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS COM A ESCRITURA PÚBLICA, EM RAZÃO DE NORMAS DO PROGRAMA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.404/2022 DE 19/04/2022 E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Empresas participantes: TANIA MARA SOSTER RISSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS representada pela procuradora Sra. JAQUELINE RHODEN e JORGE LACERDA ADVOGADOS representada pelo procurador Sr. VINÍCIUS DOS SANTOS NERES DA CRUZ. As 09:15 horas do dia 03/06/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes a certame conforme documentos apresentados em anexo. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio e representantes legais presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar inscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 5945 - JORGE LACERDA ADVOGADOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS JURÍDICOS PARA PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO E DISPONIBILIZÁ-LOS AS PESSOAS INSCRITAS NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB S	SER	164,00		0,0000	500,00	82.000,00
Total do Participante ----->							82.000,00
Total Geral ----->							82.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 67/2022
Processo de Licitação: 67/2022
Data do Processo: 18/05/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 3 de Junho de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
LUCAS CENI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VINÍCIUS DOS SANTOS NERES DA CRUZ - - Representante
JAQUELINE RHODEN - - Representante